DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 04/2022
Convocação para Atribuição – Processo Seletivo
Assistente de Alfabetização

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina Portaria nº 280, de 19/02/2020 e a Resolução nº 06, de 20/04/2021, torna público a convocação dos candidatos classificados para o trabalho voluntário de **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO ,** para realização de atribuição das turmas dos 1º e 2º Anos para o ano letivo de 2022, para preenchimento de **23 turmas.**

1. - Atribuição de 23 (vinte e três) turmas de alunos matriculados nos 1º e 2º Anos para o ano letivo de 2022;

1.2 - O prazo da prestação de serviço será de 08 (oito) meses, utilizando o recurso do Governo Federal, já depositado em Conta Corrente da Associação de Pais e Mestres de cada Unidade Escolar de Ensino Fundamental.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Classificação	Nome	RG
1	Luciana Ferreira da Silva Santos	41.924.530-3
2	Susi de Souza Coelho	18.890.969-2
3	Claudia dos Santos Moraes	34.078.369-2
4	Edileuza da Silva Melo Xelis	33.342355-0
5	Nidilary Regiane Santos Molini Melquiades	42.755.986-8
6	Rosangela da Silva Brito	42.755.821-9
7	Tainara Gomes Santana Morais	48.467.110-8
8	Dayane Gomes Fortunato	47.453.511-3
9	Leticia Ap. de Oliveira Messias Carvalho	34.457.637-1
10	Cibele Paula Inácio	43.481.611-5
11	Clarice Belarmino dos Santos Veloso	18.506.847-9
12	Nilma Odete de Souza Campos	00.125450-0
13	Eloiza Maria Mateus da Silva	12.022.889
14	Luana da Silva Santos	33.713.686-5
15	Cristiana Costa dos Santos	42.191.051-3
16	Josiane Possebon Dias	41.294.106-5
17	Thaisa de Almeida Santos	42.756.126-7
18	Vanessa de Souza Freitas Fortes	46.850.412-6
19	Mariane Lula Ribeiro	43.412.865-X

2. Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia ***11 de março de 2022 às 14h***, ***para atribuição das turmas.***

3. No ato da atribuição das turmas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Diploma ou certificado acompanhado de Histórico escolar de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Diploma de Magistério ou Declaração de estudante do Curso de Pedagogia a partir do 5º semestre, acompanhado de Histórico escolar.

II. Xérox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

4. Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 3.

Castilho, 09 de março de 2022.
Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

.....